
D.R. DO DESPORTO
Rectificação n.º 118/2010 de 23 de Setembro de 2010

Por ter sido publicado com incorrecção, o contrato-programa de desenvolvimento desportivo celebrado com a Associação de Basquetebol das Ilhas do Faial e Pico, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 87 de 6 de Maio de 2010, com o n.º 112/2010, rectifica-se a referida publicação, onde se lê:

“Cláusula 5.^a

Obrigações do segundo outorgante

3.º - Cumprir os requisitos do documento orientador do projecto Jogos das Ilhas, nomeadamente:

c) Realizar 2 momentos de trabalho, com um mínimo de 27 sessões de trabalho, 1 dos quais realizado no exterior da Região e que inclui competição;”, deverá ler-se:

“Cláusula 5.^a

Obrigações do segundo outorgante

3.º - Cumprir os requisitos do documento orientador do projecto Jogos das Ilhas, nomeadamente:

c) Realizar 2 momentos de trabalho, com um mínimo de 17 sessões de trabalho, 1 dos quais realizado no exterior da Região e que inclui competição;”

15 de Setembro de 2010. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.